Juízo de Direito - 5º Juizado Especial Cível Rodovia João Paulo II, s/n - Térreo, Terminal Rodoviário João Paulo II, Feitosa -CEP 57041-970, Fone: (82)3235-9870, Maceió-AL - E-mail: jecc5@tjal.jus.br

Autos nº: 0000328-07.2016.8.02.0205

Ação: Cumprimento de sentença

Demandante: GEDILSE DE ARAÚJO SILVA e outro

Demandado: TOK & DESIGN

Excelentíssimo Senhor Doutor, Nelson Tenório de Oliveira Neto, MM Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro Osman Sobral e Silva, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PUBLICA, na modalidade ELETRÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

1ª PRAÇA − 21 de janeiro de 2025 às 10:00h. com lanço igual ou superior ao valor de avaliação, caso não haja lance para praça, seguirá, sem interrupção para 2ª PRAÇA 31 de janeiro de 2025 às 10:00h a segunda hasta, ocasião em que o bem poderá ser arrematado por 80% (oitenta por cento) do valor de avaliação R\$ 8.880,00 (Oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Descrição dos bens conforme auto de penhora de fl. 55, quais sejam: um centro de madeira Ipê, medindo 60cm de largura por 150m de cumprimento, 01 mesa de madeira tipo demolição com cerâmicas do tampo, medindo 2,50cm por 1,10m com 02 bancos de madeira medindo de largura 40cm e de cumprimento 2,47m o primeiro bem avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) o segundo bem, sendo a mesa e os dois bancos e R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) e 01 cama de casal avaliada por R\$ 1.000,00 (um mil reais) totalizando os bens acima em R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

## CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

- 1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.
- 2ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20%(vinte por cento) e o saldo restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão, boleto judicial, após o pagamento total do bem será emitido a certidão e auto de arrematação e enviado para homologação do meritíssimo Juiz e assim, conceder com a imissão de posse do bem arrematado.
- 3ª.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra do produto da arrematação será liquidado o crédito exequendo, e havendo saldo remanescente, será ele restituído ao (à) devedor (a).
- 5ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.
- 5ª) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal www.leiloesfreire.com.br ou fone (82) 3223-5212/3221-7439 WhatsApp 99969-6202, Avenida Fernandes Lima n° 1560 Farol Maceió AL.

OSMAN SOBRAL E SILVA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCEAL 006